



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**EDITAL Nº 05/2021**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Sr. Henrique Terniowicz no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº 19.19.9193.0024040/2021-57, resolve:

## **TORNAR PÚBLICO**

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de pós-graduação em Engenharia Civil, **COM ÊNFASE EM ORÇAMENTO DE OBRAS** para atuar junto à **DIVISÃO DE ORÇAMENTO E OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DIOBRA/DEA)**.

### **1. Das Vagas:**

O processo de seleção regulado por este Edital se destina ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para estágio de pós-graduação em Engenharia Civil, para o **período das 13h às 19h** assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

**1.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

**1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**1.3.** A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**1.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**1.5.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### **2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20** (um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a **auxílio-transporte no valor de R\$198,00** (cento e noventa e oito reais) mensais.

### **3. Dos requisitos para a admissão**

**3.1.** Para ser admitido como estagiário(a) de pós-graduação, o(a) candidato(a) interessado deverá:



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

- a) ser **graduado(a) no curso de Engenharia Civil** ou estudante do fim do 5º ano do curso de Engenharia Civil, com previsão de graduação no 2º semestre de 2021, com a ressalva de que, por ocasião da posse, o(a) aprovado(a) deverá apresentar o respectivo diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação em Engenharia Civil com foco em Engenharia de Custos ou Orçamentos de Obras, compatível com o estágio no Ministério Público, devendo constar no projeto pedagógico do curso, a previsão de estágio;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino, das 13 às 19.
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

### **4. Das inscrições**

**4.1.** As inscrições serão no período de **06 de outubro de 2021 até dia 14 de outubro 2021**.

**4.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail **subadm.dea.diobra@mppr.mp.br** aos cuidados de Roberta Santos Leopoldino Plummer, constando como assunto da mensagem: **"INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – PÓS-GRADUAÇÃO – NOME DO CANDIDATO"**:

- a) ficha de inscrição constante no ANEXO I preenchida e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 e 1.2, do presente Edital;
- b) fotocópia da cédula de identidade e CPF;
- c) currículo, devidamente documentado com comprovação dos critérios estabelecidos no item 5.1.1.

**4.3.** Caso algum(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição a partir do meio virtual indicado acima, poderá entrar em contato telefônico – em dias úteis, das 08h30 às 11h30 e das 13h às 18h, dentro do prazo de inscrições indicado no item 4.1 – no telefone: **(41) 3250-4293**.

**4.4.** O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento integral dos itens indicados no item 4.2 será desconsiderado.

**4.5.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**4.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**4.7.** A constatação, em qualquer época, de **ausência de convênio, de irregularidades, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato**, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção das sanções civis e penais cabíveis.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

4.7.1. Para dúvidas relacionadas ao convênio, o candidato poderá entrar em contato com a Escola Superior do Ministério Público pelo telefone (41) 3250 4831.

### 5. Do processo seletivo:

Considerando o contexto fático atual de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (Covid-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, em atenção à Resolução nº 5603/2020-PGJ, a qual: "Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus", os processos de seleção poderão ser realizados presencialmente ou por meio eletrônico e compreenderão DUAS FASES, compostas por:

- a) 1ª FASE: análise de currículo; e
- b) 2ª FASE: entrevista por videochamada, aplicada aos candidatos aptos, conforme descrito no item 5.2, abaixo.

5.1. **Análise do Currículo**, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 4.2, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, o Currículo com comprovação documental de preenchimento dos seguintes critérios \*\*\*;

5.1.1. Serão classificados para a 2ª Fase os 10 (dez) primeiros candidatos com maior pontuação, obtida através dos critérios objetivos abaixo descritos:

***CRITÉRIOS PONTUAÇÃO	ATRIBUÍDA
<b>Informações Acadêmicas</b>	
Média aritmética das notas obtidas durante todos os anos da graduação acima de 8,5;	2,0
<b>Estágio em Órgãos Públicos</b>	
Realização de estágio de graduação em Engenharia Civil em órgãos públicos nas esferas Federal, Distrital, Estadual, Municipal, pelo período mínimo de 6 (seis) meses;	1,0 a cada período de 6 (seis) meses completos, limitado a 4 períodos.
<b>Estágio em Iniciativa Privada</b>	
Realização de estágio de graduação em Engenharia Civil na iniciativa privada, pelo período mínimo de 6 (seis) meses;	1,0 a cada período de 6 (seis) meses completos, limitado a 4 períodos.

5.1.2. A ausência de comprovação documental envolvendo os critérios fixados no item 5.1.1. implicará na não contabilização de pontuação;

5.1.3. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem informações falsas no currículo.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**5.1.4.** O resultado da primeira fase será encaminhado aos(às) candidatos(as) por meio do endereço de e-mail e/ou telefone indicados na ficha de inscrição e será publicado na página da Escola Superior do MPPR, em até 3 dias úteis após o término do período de inscrições.

**5.1.5.** Caso haja empate de notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos **empatados na 10ª posição**.

**5.2. Prova oral/Entrevista** com servidores designados pela Diretoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

- a) A segunda fase da seleção (**entrevista**), de caráter classificatório e eliminatório, poderá ser realizada por meio de videochamada, via aplicativo *google meet*, salientando-se que as instruções para sua realização serão devidamente esclarecidas no email encaminhado com o resultado da **1ª FASE** (encaminhado via e-mail aos candidatos e publicado no site do Ministério Público);
- b) Na segunda fase (prova oral/entrevista), os candidatos serão avaliados com questões pessoais e da área de Engenharia Civil e receberão nota classificatória de 0 (zero) até 10,0 (dez).

**5.2.1.** A entrevista poderá ser realizada presencialmente, desde que respeitadas as orientações sanitárias e normas e protocolos de segurança já estabelecidos no âmbito do Ministério Público do Paraná destinados a prevenir o contágio e disseminação da COVID-19, ou ainda, poderá ser realizada por meio virtual. O candidato será previamente informado acerca da modalidade escolhida, bem como, **data e horário de sua realização**.

**5.2.2.** No momento da entrevista, será aferida a veracidade das informações indicadas no currículo pelo candidato, podendo, a critério do entrevistador, serem requisitados comprovantes que atestem o alegado.

### **6. Da classificação dos candidatos**

**6.1.** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a média 5,0 preenchendo os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ. A nota final do candidato será a média simples entre a primeira e a segunda fase, considerando-se a classificação da maior para menor nota para convocação. Em caso de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o candidato que:

- a) **estiver nos períodos iniciais do curso, respeitando o limite deste Edital;**
- b) **tiver maior idade;**

### **7. Dos Resultados**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**7.1.** Serão afixados na página eletrônica do MPPR, no prazo de até 10 (dez) dias após a 2ª fase. **O início efetivo das atividades está previsto para outubro de 2021**, mediante a apresentação de toda a documentação exigida para ingresso.

### **8. Dos Recursos**

**8.1** Os recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser encaminhados fundamentadamente, **em até 3 (três) dias úteis** a contar da sua divulgação, para e-mail: **subadm.dea.dobra@mppr.mp.br**.

### **9. Da Ocupação das Vagas**

**9.1** Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados e convocados deverão **apresentar o diploma de formação em Engenharia Civil e a certidão de matrícula do curso de pós-graduação de Engenharia Civil com foco em Engenharia de Custos ou Orçamentos de Obras**, reconhecido ou autorizado a funcionar pelo Ministério da Educação.

### **10. Da Convocação:**

**10.1.** O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

**10.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.**

**10.2.1.** Após convocação, o candidato terá o prazo **de 2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:

- I) **aceitar a vaga ofertada;**
- II) **desistir do processo seletivo, sendo automaticamente excluído do cadastro de reserva.**

**10.3.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**10.3.1.** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 10.2.1.

**10.4.** A desistência tratada no item 10.2.1 é irretroatável.

**10.5.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, **no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação**, munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR, **diretamente no Departamento de Engenharia e Arquitetura, Rua Marechal Hermes, 751 - 1º andar – Centro Cívico – Curitiba / PR, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 18h00. Para maiores informações, ligar (41) 3250-4293.**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**10.6.** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 9.1 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### **11. Das disposições finais**

**11.1.** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

**11.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado da seleção.

**11.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=402>

**11.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

**11.5.** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

**11.7.** A documentação apresentada pelo candidato é válida somente para a avaliação feita pela Divisão de Obras e Orçamentos e pela Diretoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

  
Henrique Terniowicz  
Diretor – DEA



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**ANEXO I**

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à**  
**DIVISÃO DE OBRAS E ORÇAMENTOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
ANO LETIVO:		TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE			
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?			
<input type="checkbox"/> Não			
<input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais			
<input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência			
<b>Nos termos do item 5.1.1 do edital nº 01/2021, a 1ª etapa do teste seletivo é composta pela "Análise de Currículo", cuja classificação será obtida através do cumprimento aos critérios objetivos abaixo descritos, os quais devem ser preenchidos pelos candidatos nesta ficha, sem prejuízo da comprovação documental, no ato da inscrição:</b>			
a) Média aritmética das notas obtidas durante todos os anos da graduação acima de 8,5: ( ) SIM ( ) NÃO			
b) Realização de estágio de graduação em Engenharia Civil em órgãos públicos, pelo período mínimo de 6 (seis) meses: ( ) SIM ( ) NÃO / Se SIM, por quanto tempo: _____			
c) Realização de estágio de graduação em Engenharia Civil na iniciativa privada, pelo período mínimo de 6 (seis) meses; ( ) SIM ( ) NÃO / Se SIM, por quanto tempo: _____			
<b>Salienta-se que a ausência de comprovação documental, NO ATO DA INSCRIÇÃO, envolvendo os critérios fixados no item 5.1.1, implicará na não contabilização de pontuação.</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**ANEXO II**

**PLANO DE ATIVIDADES PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL NO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

O estágio será nas áreas de projeto, orçamento e acompanhamento de obras de reparos e melhorias, adequações, construções e espaços já existentes ocupados pelo Ministério Público, em seus imóveis próprios, cedidos e locados, bem como nas edificações "Fórum" em todas as comarcas do Estado do Paraná. Trata-se, portanto, de estágio na área de OBRAS PÚBLICAS, com enfoque em Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia.

**Obs:** Não fará parte do escopo do estágio o deslocamento para tais comarcas, sendo a atuação *in loco* limitada à comarca de Curitiba e região Metropolitana.

**ATIVIDADES:**

- Auxílio na conferência e manuseio de planos, memoriais e projetos de engenharia, sua organização, guarda e arquivamento, tanto em meio físico (papel), quanto meio eletrônico (arquivo CAD, WORD, PDF etc.).
  - Auxílio no detalhamento de soluções de engenharia.
  - Auxílio na realização de levantamentos e respectivos desenhos, para fins de cadastro ou projetos de adaptações.
  - Auxílio na análise/ verificação de projetos de engenharia e de outros sistemas (instalações, impactos) e sua interação e compatibilidade.
  - Auxílio na elaboração de memoriais descritivos, qualitativos e quantitativos de serviços;
  - Auxílio em levantamento de quantitativos e cotação de materiais, elaboração e planejamento de planilha orçamentária;
  - Auxílio na análise e elaboração de orçamentos voltados a obras e serviços de engenharia.
  - Auxílio no acompanhamento da gestão de contratos de projetos e obras.
  - Auxílio na elaboração de estudos e relatórios de viabilidade de obras e intervenções.
  - Contato com conceitos e prática de licitações, elementos técnicos, fiscalização de obras, medições etc.
- 
- A presente vaga de estágio não tem vinculação com as atividades "fins" do Ministério Público como auditorias, perícias etc., mas com as necessidades de projeto e execução dos espaços destinados ao desempenho de todas as atividades ministeriais.
  - O estágio será supervisionado por engenheiro civil e equipe técnica qualificada.